

CENTRO CULTURAL E RECREATIVO CRISTÓVÃO COLOMBO – REGULAMENTO
DO CAMPEONATO DE FUTEBOL SOCIAL MASTER / 2026

I – DA FINALIDADE

Art. 1º O Campeonato de Futebol Social Master do ano de 2026 tem como objetivo a integração dos associados e dependentes do Centro Cultural e Recreativo Cristóvão Colombo, visando o fortalecimento dos laços de amizade e a camaradagem sadiamente disputada entre os participantes.

II - DA PARTICIPAÇÃO e INSCRIÇÃO

Art. 2º Para a participação no Campeonato de futebol social Master do ano de 2026, exige-se a condição de associado do atleta, o qual deverá, da data de inscrição, até o término do campeonato, apresentar a condição de associado “apto” a frequentar o clube, além de não possuir contra si, durante o torneio, penalização advinda das comissões temáticas do clube.

Art. 3º A confirmação da inscrição de cada equipe que pretenda participar do Campeonato se dará através de sua presença e participação no jogo da primeira rodada do Campeonato de Futebol Social Master, em dia e horários previamente marcados e divulgados pela diretoria de esportes, através de avisos afixados nos murais do Cristóvão, bem como através do site do clube.

Art. 4º Para se validar a inscrição da equipe no Campeonato, além da presença e participação na primeira rodada, exige-se o mínimo de 10 (dez) atletas por equipe e, em caso de não preenchimento do referido número de atletas, a referida equipe, automaticamente, não será inscrita e não poderá participar, doravante, do Campeonato de futebol social master, considerando-se como desistência da equipe.

Art 5º As equipes poderão inscrever o mínimo de 10 (dez) e o máximo de 16 (dezesseis) atletas para a participação no Campeonato, até a última rodada da primeira fase,

Parágrafo único: Cada equipe poderá, além dos atletas, nos números mínimo e máximos acima delimitados, inscrever 2 (dois) técnicos, com a exigência de participação de apenas 1 (um) técnico por partida, com limite de inscrição de também até a última rodada da primeira fase do Campeonato.

Art. 6º O atleta participante, inscrito em determinada equipe, fica a ela vinculada durante todo o torneio, ficando expressamente impedido de disputar partidas por outras equipes até o término do Campeonato.

Art. 7º Exige-se, para a participação no Campeonato, que o atleta tenha nascido até o ano de 1991.

III – DAS EQUIPES E ATLETAS

Art. 8º Cada partida será disputada por duas equipes, cada uma composta por, no máximo, 07 (sete) jogadores, um dos quais obrigatoriamente será o goleiro, e, no mínimo, 05 (cinco) jogadores para iniciar a partida.

Parágrafo único: A partida será dividida em dois tempos, com duração de, no mínimo, 30 (trinta) minutos, o qual poderá ser estendido por critério do árbitro e intervalo, entre os tempos, de 10 minutos.

Art. 9º Nenhuma partida deverá ser iniciada com menos de 05 (cinco) atletas por equipe, bem como prosseguir se uma das equipes ficar reduzida a 04 (quatro) atletas, por qualquer motivo que seja.

Parágrafo único: A equipe que, no decorrer de uma partida, ficar reduzida a menos de 05 (cinco) jogadores será considerada perdedora, pelo placar de 1X0, caso esteja vencendo ou empatando a partida. Caso esteja perdendo a partida, será mantido o resultado do momento da paralisação.

Art. 10 As equipes serão obrigadas a participar dos dois tempos, de 30 minutos cada tempo.

Parágrafo único: Se uma partida for interrompida até 10 minutos do segundo tempo, por más condições do campo de jogo, esta será reiniciada posteriormente do momento da sua paralisação. Após este tempo, o resultado será mantido. Os cartões amarelos e vermelhos e os gols serão mantidos.

IV- DOS UNIFORMES

Art.11 Para poder participar da partida, os atletas deverão se apresentar devidamente **UNIFORMIZADOS**, o que consiste em:

- a) camisas idênticas, incluindo-se a isso cores, patrocínios e outros detalhes;
- b) na parte de trás da camisa, apresentarem números diferentes, não se permitindo dois atletas jogarem com o mesmo número, com exceção dos goleiros;
- c) calções idênticos, incluindo-se a isso cores, patrocínios e demais detalhes;
- d) meias do mesmo modelo, marca e cor;
- e) existe a possibilidade de utilização de meias “antiderrapantes” abaixo dos meiões (ex: meias Prosocks e afins), desde que da mesma cor da meia utilizada pela equipe, a qual poderá apresentar pequenos detalhes em outras cores, de modo a não descaracterizar a harmonia das meias.
- f) os goleiros poderão utilizar camisas, calções e meias de cores diversas, sem a necessidade de pertencer ao mesmo modelo e marca dos utilizados pelos demais atletas, inclusive não sendo obrigatória a utilização de número na camisa.
- g) caso o uniforme de algum atleta rasgue, ou perca o símbolo, número ou patrocínio, durante a partida, o que resulte na diferenciação de seu uniforme em relação aos demais atletas, este deverá informar o árbitro da partida, o qual relatará na súmula, a fim de evitar punição à equipe.

Art. 12 Os atletas que não estiverem devidamente uniformizados, conforme as regras acima, e participarem da partida, após relato na súmula pelo árbitro do jogo, serão encaminhados para a Comissão de Futebol, a qual poderá penalizar a equipe com a perda dos pontos eventualmente conquistados na partida, os quais serão repassados ao adversário.

Art. 13 Os atletas deverão participar de cada partida causando, obrigatoriamente, chuteiras de futebol social, sendo terminantemente proibida a utilização de chuteiras de campo oficial, com travas.

Parágrafo Único: Caso seja observada a utilização de chuteira de trava, o atleta será orientado a trocar o calçado e, caso se recuse e continue no campo de jogo, será direcionado à comissão de esportes, para apuração de infração e eventual perda de pontos de sua equipe.

Art. 14 Quando duas equipes jogarem com uniformes iguais ou semelhantes, a equipe visitante trocará as camisas pôr outras fornecidas pelo clube.

Art.15 Os árbitros usarão obrigatoriamente uniformes completos, cujas arbitragens e comportamentos em todos os jogos serão alvo de apreciação e julgamento pôr parte da Comissão de Julgamento de Futebol.

V – DAS PENALIDADES

Art. 16 Se um atleta ou técnico estiver em situação irregular, seja por suspensão por cartão, ou penalização por comissões, ou ausência de inscrição, e participar da partida, a equipe a que ele pertence perderá os pontos, caso tenha conquistado, e o atleta será encaminhado à comissão de esportes, para apuração de eventual punição.

Art. 17 Os atletas ficam proibidos de trocar de calção dentro do campo de jogo. Assim agindo, será relatado em súmula e o atleta será direcionado à comissão de esportes, para apuração de eventual penalização.

Art. 18 As transgressões e infrações ficam subordinadas às regras do futebol social, ficando divididas em: faltas técnicas, faltas pessoais e faltas disciplinares, as quais serão punidas pela arbitragem do jogo, havendo acúmulo entre as faltas individuais e coletivas.

Art. 19 Os atletas poderão ser penalizados com cartões amarelos e cartões vermelhos, a critério da arbitragem.

Parágrafo Primeiro: Cartão Amarelo – A cada 03 (três) cartões amarelos, o atleta ficará suspenso por 01 (uma) partida.

Parágrafo Segundo: Cartão Vermelho – A cada cartão vermelho recebido, o atleta será expulso do jogo e automaticamente suspenso da primeira ou próxima partida de sua equipe, além de que será julgado pela Comissão de Julgamento de Futebol, oportunidade em que poderá ter a sua suspensão aumentada, bem como ser direcionado, se for o caso, à comissão de família.

Parágrafo Terceiro: A comissão de futebol poderá aplicar, ao atleta infrator, penalização em dias, nos quais o atleta ficará impossibilitado de participar do campeonato durante o período.

Parágrafo Quarto: O atleta que for impedido por data não poderá participar de nenhum campeonato que esteja inscrito.

Art. 20 Serão zerados os cartões amarelos para a Semi Final Se um atleta receber o 3º cartão amarelo na última rodada da segunda fase o mesmo ficará impedido por 1 (uma) partida.

Art. 21 O atleta que cometer 05 (cinco) faltas individuais durante um jogo deverá ser substituído por outro atleta, não podendo retornar ao campo de jogo, até o término da partida, sob pena de a equipe a que ele pertence perda e pontos eventualmente conquistados.

Art. 22 A equipe que cometer 07 (sete) infrações coletivas por período de jogo será penalizada, a cada infração do mesmo período, com tiro livre, sem barreira, por parte do adversário, em local específico, cobrado pôr qualquer atleta da equipe adversária.

Art. 23 Qualquer irregularidade dos itens acima deverá ser comunicada ao árbitro, pelo representante da equipe interessada, antes do término do jogo e anotado na súmula.

Art.24 Após o jogo, o responsável de cada equipe, poderá se dirigir até a mesa do representante para conferir e assinar a súmula, com relação a cartões aplicados e gols marcados.

Art. 25 Toda decisão proferida pela Comissão de Julgamento de Futebol é passível de recurso, o qual deverá ser elaborado pelo atleta penalizado, pela via escrita, direcionado à própria Comissão de Futebol, a ser protocolado na secretaria do clube, até o dia da próxima reunião da Comissão, garantindo-se a ampla defesa e o contraditório.

Art. 26 A Comissão de Julgamento de Futebol, após receber o recurso, abrirá vista a todos os seus membros e proferirá seu parecer final, sendo o recorrente intimado da decisão posteriormente, da qual não caberá mais recurso.

Art. 27 Os casos omissos ao presente regulamento serão resolvidos em primeira instância pela Comissão de Julgamento de Futebol, em Segunda instância pela Diretoria de Futebol, e, em terceira instância, pela Diretoria do Clube.

Art. 28 A Comissão de Julgamento de Futebol se reunirá toda Segunda-feira, a partir das 19.00hs, salvo em casos excepcionais, em que será designada para outra data, a critério da Diretoria do Clube, em local indicado na Sede Campestre do Centro Cultural e Recreativo Cristóvão Colombo.

VI - DO W. O.

Art. 29 Será constituído o W.O no caso de a equipe não se apresentar, como mínimo de 5 (cinco) atletas no horário estabelecido para a partida, observando-se a tolerância máxima de 15 (quinze) minutos, contados da hora marcada para início de cada partida.

Parágrafo Primeiro: No caso de caracterizado o W.O, os atletas que estiverem constados como presentes na súmula da partida, até o horário permitido, não poderão se inscrever por outra equipe até o final do Campeonato.

Parágrafo Segundo: Já os atletas inscritos que não constarem na súmula como presentes sofrerão a penalidade do próximo Campeonato.

Parágrafo Terceiro: Os resultados das partidas pretéritas disputadas pelo time que sofreu W.O serão anulados dentro da fase em que se deu o W.O, inclusive os gols. Os cartões amarelos e vermelhos dos atletas, por sua vez, serão mantidos.

VII - DA TABELA e HORÁRIOS

Art. 30 A programação oficial do Campeonato de Futebol Social Master / 2026, como a tabela dos jogos, os respectivos horários e campos, serão determinados pela Coordenação do Campeonato, cujos jogos serão realizados as Terças - feiras, podendo ser marcado jogos em outro dia da semana, em casos excepcionais, a serem definidos pela Coordenação e/ou Diretoria do Clube.

- Horários dos Jogos

Terça - feira

19:45 horas

- Haverá tolerância máxima de 15 (quinze) minutos para o início dos jogos, contados dos horários acima estabelecidos. Não estando uma das equipes com o número mínimo de atletas dentro do prazo tolerável, esta será penalizada com o W.O.
- Toda Rodada divulgada e adiada, passará para a última rodada. Todo jogo divulgado não poderá haver a troca nem de dia e nem de horário. Toda rodada adiada será remarcada para data posterior, em dias e horários determinados pela organização do Campeonato, a qual informará as equipes e atletas através dos meios oficiais de comunicação.

VIII – DAS DIVISÕES e FORMATO DO CAMPEONATO

1ª FASE: Serão formados dois grupos que jogarão entre-si dentro dos grupos, classificando-se para a Série Ouro às três primeiras colocadas de cada grupo e as restantes para a Série Prata e Bronze.

Grupo A

HB

VIDROMAX

PAVINC

CONLIMÃO / INSURE

HYSBORNIA

SÓ CANELAS

ÁGUA BRANCA

Grupo B

COBRAS FC

KATADOS

FERROVIARIA

RESENHA

NHÔQUIM FC

VIP

AUDETC CONTABIL

2º fase:

Séries Ouro

Será formado um grupo de seis equipes que jogarão entre-si, classificando-se às quatro primeiras colocadas para semi final.

Semi Final:

Jogo 1: 1ª COL. X 4ª COL.

Jogo 2: 2ª COL. X 3ª COL.

FINAL:

Jogo 3: Venc. Jogo 1 x Venc. Jogo 2

2º fase:

Séries Prata e Bronze

Será formado um grupo de oito equipes que jogarão entre-si, classificando-se às quatro primeiras colocadas para a série prata e as restantes para a série bronze.

Semi Final: Série Prata

Jogo 1: 1ª COL. X 4ª COL.

Jogo 2: 2ª COL. X 3ª COL.

FINAL:

Jogo 3: Venc. Jogo 1 x Venc. Jogo 2

Semi Final: Série Bronze

Jogo 1: 5ª COL. X 8ª COL.

Jogo 2: 6ª COL. X 7ª COL.

FINAL:

Jogo 3: Venc. Jogo 1 x Venc. Jogo 2

IX – DO CRITÉRIO DE DESEMPATE

Art. 31 Havendo empate entre 02 equipes, aplica-se os seguintes critérios para desempate:

1ª FASE E 2ª FASE:

1º critério: Confronto direto entre as equipes

2º critério: Maior número de vitórias

3º critério: Maior saldo de gol

4º critério: Maior número de gols pró

5º critério: Menor

número de gols 6º critério:

Sorteio

- OBSERVAÇÕES:

Empate na 1ª Fase entre 03 ou mais equipes:

a) Se uma das equipes empatadas vencer os confrontos, estará classificada.

b) posteriormente, serão observados dos itens 02 à 06 do item A.

CRITÉRIOS DE DESEMPATE NAS SEMI FINAIS E FINAIS:

- Havendo empate no tempo normal de jogo, haverá cobrança de três penalidades máximas alternadas ou até se conhecer o vencedor.

X– DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 32 Os vencedores do Campeonato serão premiados a critério da Diretoria do Clube, bem como os artilheiros e goleiros menos vazados.

Art. 33 Cabe ao árbitro aplicar as regras, relatando todas as ocorrências da partida em seu relatório, entregando a quem de direito, até 24 horas após o jogo.

Art. 34 O CCRCC não se responsabiliza por acidentes ou danos que possam ocorrer com os participantes da competição, inclusive com pircing e brincos e outros adereços de uso pessoal.

Art. 35 Qualquer mudança no regulamento, no decorrer do campeonato, terá de ter a aprovação da Comissão de Julgamento e Coordenação do Campeonato, informando as eventuais alterações às equipes e atletas posteriormente. Só haverá mudança de dias e horários de jogos divulgados no site por motivo de força maior, autorizado pela comissão de julgamento de futebol.

Art. 36 As informações acerca de classificação, tabela de jogos, aplicação de cartões, artilharia, defesas menos vazadas, suspensão e outras, poderão ser acompanhadas pelo Site do Cristóvão Colombo, bem como através dos boletins afixados nos quadros de divulgação.

Piracicaba, Julho de 2026

Coordenação de Futebol